



República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Juazeiro do Norte  
Poder Executivo

Expediente Nº 24.09.13  
- Secretária Executiva -

LEI Nº 4243, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Rec. 15:00hs.  
Data: 24 / 09 / 2013  
Place

Reconhece de utilidade pública a ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - ASA BRANCA - ONGECEAB e adota outras providências.

- CÂMARA MUNICIPAL -

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

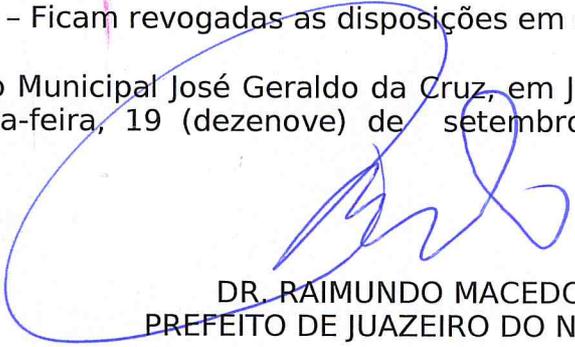
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - ASA BRANCA - ONGECEAB, fundada em 16 de maio de 2013, é uma instituição civil, sem fins lucrativos, de caráter democrático, social, educacional e cultural, sem distinção de raça, cor, sexo, credo religioso ou ideologia política e partidária, de duração indeterminada, com sede e foro no Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, regendo-se por seus estatutos sociais e bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, quinta-feira, 19 (dezenove) de setembro do ano dois mil e treze (2013).////////

  
DR. RAIMUNDO MACEDO  
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador JOSÉ DE AMÉLIA JÚNIOR